



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria PROGRAD-UNILA Nº 07, de 02 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 03 de março de 2021.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD Nº 7, de 02 de março de 2021, página 7 publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 03 de março de 2021.

Art. 2º Substituir o servidor Airton Leitzke, SIAPE 3041818, designado no item i do Art. 2 da Portaria PROGRAD Nº 7, de 02 de março de 2021, pelo servidor JOSÉ FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1284205, titular, representante da Pró-Reitoria de Graduação, interlocutor do PET junto ao MEC e presidente do CLAA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 63/2021/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 28 de Outubro de 2021.